

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 92, de 22 de outubro de 2020

Dispõe sobre a **ampliação** do numero de vagas do curso **técnico em Enfermagem** do **Instituto Florence: Educação e Consultoria em Saúde** – Trindade/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **202018037004620** com base no Parecer CEE/CEP N. 115, de 22 de outubro de 2020,

RESOLVE:

**Art. 1º - Deferir** a solicitação de aumento de vagas para o Curso Técnico de Enfermagem ofertado pelo Instituto Florence: Educação e Consultoria em Saúde, mantido pelo Centro de Educação Profissional em Saúde Florence Eireli, inscrito no CNPJ sob o N. 29.731.355/0001-32, localizado na Rua 02, N. 118, Qd. 22, Lt. 13, Sala 1 e 2, Bairro Santuário, Trindade/GO.

**Art. 2º - Manter** as determinações do Parecer COCLN-CEE nº 601, de 10 de setembro de 2020 com relação a suspensão de novas matrículas até o ajuste das vagas autorizadas por este Conselho por meio da Resolução CEE/CEP 106/2018 (60 vagas em dois turnos de 30 cada um).

**Art. 3º - Determinar** que a Instituição informe a este Conselho a relação nominal de alunos concluintes, por turma, até que o excedente de alunos hoje matriculados seja regularizado em relação as vagas autorizadas pela Resolução CEE/CEP 106/2018, num total de 60 vagas.

**Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.**

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

**José Teodoro Coelho – Presidente**

**Eduardo de Oliveira Silva – Vice-Presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 19/11/2020, às 08:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000016580759** e o código CRC **CE001337**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202018037004620



SEI 000016580759